

Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237990, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.465, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000995/2019-38, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO CARLOS PERES DE ABREU, matrícula SIAPE nº 306135, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235518, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.466, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020047/2019-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a NILMA GONÇALVES LACERDA, matrícula SIAPE nº 1440131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235848, com fundamento no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, com a Retribuição por Titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.467, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.024218/2018-06, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a KATIA MODESTO VALERIO, matrícula SIAPE nº 1040008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 249535, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 05% (cinco por cento), com a Retribuição por Titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.468, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.012271/2018-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LUCELINDA SCHRAMM CORREA, matrícula SIAPE nº 307233, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236455, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.469, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000143/2019-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a NAYRAN PESSANHA, matrícula SIAPE nº 306240, ocupante do cargo de Músico, código 701053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235601, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.470, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.079001/2018-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARINALVA RIBEIRO RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 305636, ocupante do cargo de Telefonista, código 701464, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235094, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.471, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.052551/2018-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA BERENICE CALVO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 310443, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238306, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.472, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.079003/2018-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CLAUDIA DA SILVA E SOUZA CANDIOTA, matrícula SIAPE nº 6310412, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 240853, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.473, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.078569/2018-29, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a TANIA CRISTINA DE MORAES LEANDRO, matrícula SIAPE nº 308192, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237302, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.475, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000948/2019-94, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a GUILHERME TRISTÃO MARTINS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 306136, ocupante do cargo de Diretor de Produção, código 701023, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235519, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.476, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.079037/2018-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS ALBERTO BASTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 307726, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236879, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.477, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.024498/2018-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 303636, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233628, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.478, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000359/2019-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LAURIDES DA CONCEIÇÃO ALMEIDA BALTAZAR, matrícula SIAPE nº 302836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233128, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.479, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.024465/2018-02, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 306458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235785, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 63.480, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000008/2019-03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a SERGIO LUIZ TEIXEIRA CALDAS, matrícula SIAPE nº 307332, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236545, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2019

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 1.734 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Aline Gomes De Moura E Silva, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 52, publicado no D.O.U. de 18/03/2019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Farmácia, Área/Disciplina: Controle de Qualidade de Alimentos, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2019. (Processo nº 23070.001943/2019-40)

